

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a distribuição de dividendos intercalares antecipados equivalente a 92,0% do lucro líquido auferido no segundo trimestre de 2026, considerando o padrão contábil CPC 11 (IFRS 4), no valor de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), conforme segue:

Ações	Dividendo por Ação
CXSE3 (ON)	R\$ 0,350000000

Os dividendos serão pagos no dia 17 de novembro de 2026 e terão como base a posição acionária de 3 de novembro de 2026, sendo as ações negociadas ex-dividendos a partir de 4 de novembro de 2026. Informa-se, ainda, que os valores estarão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte, em determinados casos, nos termos da Lei nº 15.270/2025, conforme aplicável.

O pagamento será feito mediante depósito na conta corrente de titularidade dos acionistas, conforme por eles informado à instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia. Os proventos relativos às ações custodiadas na CBLC –Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos ao referido custodiante, que os repassará aos acionistas por intermédio das Corretoras Depositantes.

Brasília, 10 de agosto de 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES

Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”) hereby informs its shareholders that the Company's Board of Directors approved on this date the payment of anticipated interim dividends equivalent to 92.0% of the net income for the second quarter of 2026, according to the IFRS 4 (CPC 11) accounting standard, in the amount of BRL 1,050,000,000.00 (one billion and fifty million Brazilian reais), as follows:

Common Shares	Dividend per Share
CXSE3	BRL 0.350000000

The dividends will be paid on November 17, 2026, based on the shareholder position as of November 3, 2026. Thus, the shares will be ex-dividends on November 4, 2026. Please note that such amounts will be subject to withholding income tax at source, in certain cases, pursuant to Law No. 15,270/2025, as applicable.

The payment will be made through a deposit to the checking account informed by the shareholders to the depositary institution of the Company's shares. The dividends referring to the shares in custody at CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – will be paid to CBLC, which will transfer them to the shareholders through Deposit Brokers.

Brasília, August 10, 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES
CFO and IRO

Caixa Seguridade Participações S.A.